



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Antoniclé Oliveira Jairi		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a Antoniclé Oliveira Jairi a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra, em Tauá, até ulterior deliberação.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 02087718-8	<b>PARECER Nº</b> 0451/2002	<b>APROVADO EM:</b> 05.08.2002

### **I – RELATÓRIO**

Antoniclé Oliveira Jairi, mediante processo Nº 02087718-8, pede autorização para exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra nomeada que foi pela Portaria Nº 0863, de 02 de janeiro de 2002, da Prefeitura Municipal, após seleção através de Concurso Público para o exercício da respectiva função.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Antoniclé Oliveira Jairi é detentora do curso de nível superior, Licenciatura Plena em Ciências com Pós-Graduação em Psicomotricidade e exerce ou exerceu o Magistério em diversos estabelecimentos de ensino, inclusive de ensino superior, como professora substituta.

A Direção do CREDE 16 atesta a “exacerbada” carência de professores habilitados em Gestão Escolar.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos por que Antoniclé Oliveira Jairi possa ser autorizada a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra, localizada no Município de Tauá – Ceará, até ulterior deliberação.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2002.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0451/2002  
SPU Nº 02087718-8  
APROVADO EM: 05.08.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC